



## COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA MÚSICA NOS DOCUMENTOS ORIENTADORES MUNICIPAIS: PESQUISA NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO DO VALE DO CAÍ/RS

*Cristina Rolim Wolffenbüttel (Uergs)*  
*Leonardo Giongo (Uergs)*  
*Luisa Silva de Azevedo (Uergs)*  
*Sabrina da Silva Santos (Grupem/Uergs)*  
*Jeicy Kelly Carvalho (Uergs)*  
*Cristine Finkler (Uergs)*

**Resumo:** Esta comunicação apresenta a pesquisa que objetivou identificar e analisar a presença das competências específicas da Música – expressas na BNCC – nos documentos orientadores da Educação Infantil de secretarias de educação, sendo o *locus* a rede municipal de ensino – Educação Infantil – dos municípios do Vale do Caí/RS. Os pressupostos metodológicos tiveram como base a abordagem qualitativa, o método da pesquisa documental, e a coleta de documentos via *Internet* como técnica para a coleta dos dados. Para a análise dos dados optou-se pelo uso da análise de conteúdo, a partir de referenciais como conhecimento pedagógico-musical, políticas educacionais e a complexidade dos fenômenos sociais, notadamente o jogo de escalas/espelhos. Como resultados observou-se que os documentos orientadores dos 19 municípios que compõem o Vale do Caí/RS referem a música tanto no que se relaciona ao seu ensino específico quanto às atividades musicais complementares. Além disso, as competências e habilidades registradas nos documentos tendem a reproduzir o que está expresso na BNCC.

**Palavras-chave:** Música na Escola. Base Nacional Comum Curricular. Educação Infantil.

### Introdução

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) materializou-se por meio da Resolução CNE/CP n.º 2, de 22 de dezembro de 2017 (Resolução CNE/CP n.º 2/2017). Consta no *caput* da Lei que “institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica” (BRASIL, 2017, p. 1).

Na introdução da Resolução encontram-se os “considerandos”, referindo leis que fundamentam esse ato normativo. Destaca-se o Art. 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), na redação dada pela Lei nº 11.274/2006, que determina que “o ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão”. Em complemento, o item III dispõe que este processo dar-se-á mediante “a compreensão do ambiente natural e social, do



sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade” (BRASIL, 2017, p. 1).

O Capítulo III da Resolução CNE/CP n.º 2/2017, intitulado como “Da BNCC, do Currículo e da Proposta Pedagógica”, Art. 8º, dispõe que os currículos devem ser “coerentes com a proposta pedagógica da instituição ou rede de ensino”, e “adequar as proposições da BNCC à sua realidade, considerando, para tanto, o contexto e as características dos estudantes”. No item VIII desse mesmo artigo há a disposição sobre a manutenção dos “processos contínuos de aprendizagem sobre gestão pedagógica e curricular para os demais educadores, no âmbito das instituições ou redes de ensino, em atenção às diretrizes curriculares nacionais, definidas pelo Conselho Nacional de Educação e normas complementares, definidas pelos respectivos Conselhos de Educação” (BRASIL, 2017, p. 6). Destaca-se que é de competência dos Conselhos de Educação a definição de normas complementares.

As Artes, na BNCC, aparecem na Educação Infantil, constando nos campos de experiência, como corpo, gestos e movimentos, traços, sons, cores e formas. Em especial, a Música, foco desta pesquisa, é apresentada na BNCC como “a expressão artística que se materializa por meio dos sons, que ganham forma, sentido e significado no âmbito tanto da sensibilidade subjetiva quanto das interações sociais, como resultado de saberes e valores diversos estabelecidos no domínio de cada cultura” (BRASIL, 2018, p. 194).

Nesse sentido e, tendo em vista a presença da Música na Educação Infantil, na BNCC, surgiram alguns questionamentos: Considerando-se a existência da BNCC, quais as ações das secretarias de educação para a elaboração de seus documentos orientadores? Quais secretarias de educação possuem os documentos orientadores finalizados? Caso as secretarias de educação tenham elaborado seus documentos, quantas e quais contemplam as competências específicas da Música? Como as competências da Música se apresentam nos documentos orientadores municipais das secretarias de educação? Portanto, esta pesquisa objetivou identificar e analisar a presença das competências específicas da Música – expressas na BNCC – nos documentos orientadores da Educação Infantil de



secretarias de educação, sendo o *lócus* a rede municipal de ensino – Educação Infantil – dos municípios do Vale do Caí, no Rio Grande do Sul (Vale do Caí/RS).

## Metodologia

As secretarias municipais de educação do Vale do Caí/RS constituíram-se *lócus* para esta investigação, sendo formado pelos municípios: Alto Feliz, Barão, Bom Princípio, Brochier, Capela de Santana, Feliz, Harmonia, Linha Nova, Maratá, Montenegro, Pareci Novo, Salvador do Sul, São José do Hortêncio, São José do Sul, São Pedro da Serra, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi e Vale Real.

Para a estruturação metodológica foi utilizada a abordagem qualitativa, a pesquisa documental e a coleta dos dados, por meio da coleta de documentos, via *Internet*. A análise foi feita com base na análise de conteúdo, tendo como referenciais teóricos a Educação Musical (KRAEMER, 2000), a Abordagem do Ciclo de Políticas (BOWE; BALL; GOLD, 1992; BALL, 1994), e a complexidade dos fenômenos sociais da sociologia da educação, com o jogo de escalas/espelhos (REVEL, 1998; BRANDÃO, 2008).

Para Denzin e Lincoln (2006), a pesquisa qualitativa é

[...] uma atividade situada que localiza o observador no mundo. Consiste em um conjunto de práticas materiais e interpretativas que dão visibilidade ao mundo. Essas práticas transformam o mundo em uma série de representações, incluindo as notas de campo, as entrevistas, as conversas, as fotografias, as gravações e os lembretes. (DENZIN; LINCOLN, 2006, p. 17).

Optou-se pela abordagem qualitativa, pois não se pretendeu quantificar os dados obtidos, mas identificar e analisar a presença das competências específicas da Música para a Educação Infantil - existentes na BNCC - nos documentos orientadores de secretarias de educação dos municípios do Vale do Caí/RS.

O método foi a pesquisa documental. Conforme Gil (2010) busca-se “informações em documentos que não receberam nenhum tratamento científico, como relatórios, reportagens de jornais, revistas, cartas, filmes, gravações, fotografias, entre outras matérias de divulgação” (OLIVEIRA, 2007, p. 69). Foram



coletados e analisados os documentos orientadores municipais da Educação Infantil dos 19 municípios do Vale do Caí/RS.

A coleta dos documentos ocorreu via *Internet*. Silva, Damaceno, Martins e Sobral (2009, p. 4.558) explicam que esta é uma fase importante, “exigindo do pesquisador alguns cuidados e procedimentos técnicos acerca da aproximação do local onde se pretende realizar a ‘garimpagem’ das fontes que lhes pareçam relevantes a sua investigação”. Foram enviados *emails* às secretarias de educação, os quais continham explicações sobre a pesquisa e a solicitação de envio do documento orientador municipal referente à Educação Infantil. Foi necessário, também, realizar contatos telefônicos, tendo em vista que algumas secretarias não enviaram os documentos. Após alguns telefonemas, todos os municípios fizeram o envio.

A análise de conteúdo constituiu-se a análise dos dados que, conforme Moraes (1999, p. 9), é “usada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e textos”. Para o autor, existem cinco etapas no processo, que foram utilizadas: a preparação das informações, unitarização ou transformação do conteúdo em unidades, categorização ou classificação das unidades em categorias, descrição e interpretação.

## **Resultados e Discussões**

Após a coleta dos dados, que incluiu os documentos de 19 municípios do Vale do Caí/RS, estes foram analisados.

Observou-se que a maioria dos municípios reuniu toda a proposta em um só documento; isso ocorreu em 12 municípios: Brochier, Capela de Santana, Feliz, Harmonia, Linha Nova, Maratá, Montenegro, São José do Sul, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi e Vale Real.

Não se observou um regramento para a elaboração dos documentos. Cada município organizou-os conforme características e necessidades próprias. A esse respeito, a partir do contexto do texto político (BOWE; BALL; GOLD, 1992) e das diversas possibilidades de interpretação da legislação, bem como o fato de não



existir um modelo específico para a apresentação do texto final, as secretarias de educação interpretaram a legislação, com base em suas realidades. Essa pode ser uma explicação para a diversidade de documentos que foram produzidos pelos municípios.

Constatou-se que grande parte dos municípios não disponibiliza pública e virtualmente seus documentos orientadores. Somente dois, dentre os 19 municípios do Vale do Caí/RS, oferta virtual e publicamente seu documento orientador municipal. Os demais não fazem este procedimento. Ademais, para a obtenção do documento dos 17 municípios restantes, foi necessário contatar diversas vezes com as secretarias, via *email* e telefone. Essa situação revelou as dificuldades pelas quais passam os pesquisadores para a obtenção dos dados das pesquisas. Enfatiza-se que os órgãos públicos têm o dever de dar transparência aos seus dados para toda a população. Essa obrigatoriedade, regulada pela Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2011), também vale para secretarias de educação. Esse fato pode ser analisado com base no jogo de escalas/espelhos (REVEL, 1998; BRANDÃO, 2007, 2008). O procedimento de uma secretaria de educação pode se tornar a conduta de outra. Isso remete, também, à Abordagem do Ciclo de Políticas que, apesar da existência de um contexto do texto político, ou seja, da existência da Lei de Acesso à Informação, o contexto da prática efetiva-se diferentemente, tendo resultados não esperados, e necessitando de uma nova estratégia (BOWE; BALL; GOLD, 1992; BALL, 1994).

Outro aspecto analisado relacionou-se às denominações dos documentos e aos seus modos de organização, por parte dos municípios. Nesse sentido, constatou-se uma diversidade. Na sua maioria, os textos foram denominados como Documento Orientador, mas, também apareceu Referencial Curricular, ou outras variações, contudo, sem perder o objetivo norteador das propostas, ou seja, de constituir-se um documento de orientação da Educação Infantil no município, tendo por base a BNCC. O quadro, a seguir, apresenta as denominações encontradas nos documentos orientadores municipais.



**Quadro 1:** Denominações dos Documentos Orientadores Municipais - Vale do Caí/RS

<b>Município</b>	<b>Denominação do Documento</b>
Alto Feliz	Referencial Curricular do Município de Alto Feliz; Documento Orientador do Município de Alto Feliz.
Barão	Documento Orientador Municipal e Planos de Estudos.
Bom Princípio	Documento Orientador Municipal da Secretaria de Educação do Município de Bom Princípio/RS.
Brochier	Documento Orientador Municipal de Brochier.
Capela de Santana	Referencial Curricular de Ensino da Rede Municipal de Capela de Santana/RS.
Feliz	Documento Orientador Municipal de Feliz.
Harmonia	Documento Orientador do Município de Harmonia.
Linha Nova	Documento Orientador Municipal Linha Nova - RS - A Partir da BNCC da União e Referencial Curricular Gaúcho.
Maratá	Documento Orientador Curricular do Território Municipal de Maratá/RS.
Montenegro	Documento Orientador do Currículo para o Território de Montenegro.
Pareci Novo	Documento Orientador Local - Pareci Novo - RS; Educação Infantil - Campo de Experiências O Eu, o Outro e o Nós.
Salvador do Sul	Documento Orientador Curricular para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental de Salvador do Sul.
São José do Hortêncio	Documento Orientador Municipal de São José do Hortêncio.
São José do Sul	Documento Orientador Curricular do Território Municipal de São José do Sul/RS.
São Pedro da Serra	Referencial Curricular Municipal de São Pedro da Serra.
São Sebastião do Caí	Documento Orientador Curricular de São Sebastião do Caí.
São Vendelino	Documento Orientador do Currículo do Território de São Vendelino - RS.
Tupandi	Currículo de Referência do Território de Tupandi - Caderno Introdutório.
Vale Real	Documento Orientador Municipal - Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (nove anos) - Vale Real.

Fonte: Autores (2023).

Os 19 municípios apresentaram semelhanças na organização dos documentos, no que diz respeito à música na Educação Infantil, com algumas ressalvas, detalhadas posteriormente. O primeiro ponto a ser destacado é que a Música se apresentou em todos os documentos dos municípios, como consta na BNCC, ou seja, como campos de experiência: “Corpo, gestos e movimentos”, “Traços, sons, cores e formas”, “Escuta, fala, pensamento e imaginação”. Alguns municípios criaram campos de experiência próprios, atendendo a utilizações específicas, em sintonia com objetivos institucionais. Em Brochier, por exemplo, a Música apareceu para crianças a partir de um ano de idade, com o uso do



cancioneiro folclórico, artefatos sonoros e diversas representações musicais. Apresentou-se, também, como forma de expressão, com a criação de histórias, rimas, poemas e canções. Constatou-se, também, a presença de objetivos específicos de aprendizagem e desenvolvimento para a Música. Em outros documentos a música apareceu como ferramenta para outras áreas.

Em Linha Nova, Pareci Novo e São Sebastião do Caí, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas não foram descritos apenas com base na BNCC. Os municípios também propuseram objetivos de aprendizagem para a música, próprios para estas faixas etárias. A presença da Música, a partir dos documentos orientadores, assemelhou-se à prática pedagógico-musical responsável, respeitando o cotidiano e o contexto social da Educação Infantil (KRAEMER, 2000).

Encontrou-se, também, a menção à Música como recurso vinculador à cultura local. Em São José do Hortêncio, a música na Educação Infantil apareceu como forma importante de expressão cultural e folclórica. Há apenas uma escola de Educação Infantil na cidade e a música apresentou-se mencionada como uma oficina destinada a todas as idades, contando com profissionais especializados.

A Música como recurso para outras aprendizagens ou atividades também foi mencionada nos documentos, como ocorreu no documento de Feliz, que apresenta o registro da Música com vista ao auxílio no aprendizado dos idiomas alemão e inglês, nos Jardins A e B. Nas escolas de Bom Princípio, a menção foi para a realização de atividades da rotina escolar, como lavar as mãos, escovar os dentes, entre outras ações importantes realizadas nesta fase do desenvolvimento infantil. Foi possível encontrar a Música presente nas escolas municipais, entrelaçada às demais áreas do conhecimento, beneficiando o aprendizado musical, revelando a potencialidade desta forma de expressão artística (KRAEMER, 2000).

A Música apresentou-se, portanto, nos documentos orientadores das 19 secretarias municipais de educação do Vale do Caí/RS, com semelhanças e diferenças. As alusões em comum ocorreram porque os municípios utilizaram a BNCC para a elaboração dos seus documentos. E, as especificidades, constituíram-se presentes para agregar questões culturais locais. A relação estabelecida entre os



documentos orientadores dos 19 municípios e a BNCC – micro e macroespaços –, em um jogo de escalas/espelhos, representou um caminho possível para a presença da música nas escolas (REVEL, 1998; BRANDÃO, 2007, 2008).

## **Conclusão**

Ao finalizar esta pesquisa, que objetivou identificar e analisar a presença das competências específicas da Música, a partir da BNCC, e expressas nos documentos orientadores municipais da Educação Infantil, nas secretarias de educação do Vale do Caí/RS, passa-se a responder aos questionamentos propostos.

Quanto à elaboração dos documentos orientadores municipais, por parte das secretarias de educação do Vale do Caí/RS, constatou-se que todos os municípios realizaram essa tarefa. Portanto, foram coletados e analisados os 19 documentos – já finalizados – das secretarias de educação de Alto Feliz, Barão, Bom Princípio, Brochier, Capela de Santana, Feliz, Harmonia, Linha Nova, Maratá, Montenegro, Pareci Novo, Salvador do Sul, São José do Hortêncio, São José do Sul, São Pedro da Serra, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi e Vale Real.

Em relação à indagação quanto aos documentos orientadores municipais, sobre quantas e quais secretarias de educação contemplam as especificidades da Música, expressas na BNCC, observou-se que, na Educação Infantil, os documentos orientadores de todas as secretarias municipais de educação contemplam as especificidades do trabalho pedagógico-musical, conforme expressas na BNCC.

As competências da Música se apresentaram nos documentos orientadores municipais; todos os documentos mencionam do mesmo modo, a partir dos campos de experiências da BNCC: Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação. Mas, fundamentados na BNCC, alguns municípios desenvolveram campos de experiência próprios, atendendo a utilizações específicas, em sintonia com seus objetivos institucionais específicos.

Dessa forma, alguns municípios mencionaram a música para crianças a partir de um ano de idade, com o uso do cancionário folclórico, de artefatos sonoros



e de diversas representações musicais. Apareceu, também, como forma de expressão, com criação de histórias, rimas, poemas e músicas. Ainda, houve referência aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento específicos da Música e essa em colaboração com outras áreas. Em outros municípios, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas não foram descritos apenas pela BNCC, mas os próprios municípios dispuseram os objetivos de aprendizagem para estas faixas etárias.

Ademais, foi possível encontrar a menção à música como recurso de vinculação à cultura local. Observou-se a referência à música na educação infantil como forma de expressão cultural e folclórica, como oficina oferecida para todas as idades, contando com profissionais especializados em Música. Outra alusão foi apresentada como recurso para outras atividades ou aprendizados, sendo utilizada para auxiliar no ensino dos idiomas alemão e inglês, por exemplo. Outrossim, a música apareceu como recurso para as orientações e cuidados, para a realização de atividades rotineiras, como lavar as mãos, escovar os dentes, entre outras ações realizadas nesta fase do desenvolvimento infantil.

Um aspecto que merece reflexão refere-se às dificuldades encontradas para a obtenção dos dados para esta investigação. É bem verdade que todos os documentos orientadores municipais foram obtidos das secretarias de educação. No entanto, foram necessários diversos contatos, quer sejam por *email* ou por telefone, a fim de reiterar as solicitações. Esse é um dilema com o qual muitas vezes pesquisadores se deparam ao investigar órgãos públicos. Os dados, que são públicos, deveriam estar disponíveis publicamente. Todavia, isso não ocorreu. Nesse sentido, a legislação que dispõe sobre o acesso aos documentos públicos precisa ser enfatizada, cumprida e fiscalizada pelos órgãos com essa competência.

Portanto, a Música está presente na educação infantil nos 19 municípios que compõem o Vale do Caí/RS, como se pôde observar, com semelhanças e diferenças de organização. As menções em comum ocorreram porque os municípios utilizaram a mesma referência para a elaboração dos documentos orientadores, a BNCC. Não obstante, a existência do desenvolvimento de campos de experiência municipais não significou a inexistência dos campos de experiência da BNCC, por exemplo. Assim,



percebeu-se a preocupação por parte de alguns municípios investigados em somar o que já é definido pelos documentos-base, com a intenção de agregar experiências musicais à educação infantil, atendendo, como já explanado, aos objetivos institucionais, bem como ao interesse cultural local.

Por fim, como possibilidades de futuras pesquisas, aponta-se a necessidade de ser empreendida uma investigação no Ensino Fundamental, oportunizando a comparação com os pressupostos dispostos na BNCC, e agregando o Referencial Curricular Gaúcho, presentes nos documentos orientadores municipais do Vale do Caí/RS e demais regiões do Rio Grande do Sul.

#### Referências:

BALL, Stephen J. *Educational reform: a critical and post structural approach*. Buckingham: Open University Press, 1994.

BOWE, Richard; BALL, Stephen J.; GOLD, Anne. *Reforming education and changing schools: case studies in policy sociology*. London: Routledge, 1992.

BRANDÃO, Zaia. Os jogos de escalas na sociologia da educação. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 29, n. 103, p. 607-620, maio/ago. 2008. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/es/v29n103/15.pdf>. Acesso em: 5 mai. 2023.

BRANDÃO, Zaia. Um jogo de espelho: do survey aos estudos de casos. In: PAIXÃO, L. P.; ZAGO, N. *Sociologia da educação: pesquisa e realidade brasileira*. Petrópolis: Vozes, 2007, p. 245-257.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, 2018. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79611-anexo-texto-bncc-aprovado-em-15-12-17-pdf&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79611-anexo-texto-bncc-aprovado-em-15-12-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 5 mai. 2023.

BRASIL. *Resolução CNE/CP n.º 2, de 22 de dezembro de 2017*. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192) Acesso em: 5 mai. 2023.



BRASIL. *Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011*. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>. Acesso em: 5 mai. 2023.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna (Org.). *Planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens*. 2 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2006.

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas, 2010.

KRAEMER, Rudolf-Dieter. Dimensões e funções do conhecimento pedagógico-musical. *Em Pauta*, Porto Alegre, V.11, n. 16/17, abr./nov., p. 50-73, 2000.

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. *Educação*, Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, ano XXII, n. 37, p.7-31, março, 1999.

OLIVEIRA, Maria Marly de. *Como fazer pesquisa qualitativa*. Petrópolis: Vozes, 2007.

REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

SILVA, Lidiane Rodrigues Campêlo da; DAMACENO, Ana Daniella; MARTINS, Maria da Conceição Rodrigues; SOBRAL, Karine Martins. Pesquisa documental: alternativa investigativa na formação docente. IX Congresso Nacional de Educação – EDUCERE. III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia. *Anais*. Porto Alegre. 26 a 29 de outubro de 2009. PUCRS. Disponível em: < <https://proinclusao.ufc.br/wp-content/uploads/2021/08/pesquisa-documental.pdf>>. Acesso em: 5 mai. 2023.